



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

**CNPJ n.º 18.675.959/0001-92**

**Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000**

**Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200**

**[www.cachoeirademinas.mg.gov.br](http://www.cachoeirademinas.mg.gov.br)**

**2º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 115/2017 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET.**

Por este instrumento, de um lado o **CONTRANTE MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS/MG**, inscrito no CNPJ n.º 18.675.959/0001-92, com sede na Praça da Bandeira, n.º 276, centro, no mesmo Município, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria, brasileiro, residente e domiciliado no mesmo Município, e, de outro lado, a empresa **CONTRATADA CARLOS EDUARDO DE CARVALHO SILVA ME**, devidamente qualificada no contrato original, têm entre si, como justo e contratado o presente **TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET PARA ATENDER AOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, originário do Processo Licitatório n.º 173/2017 - Pregão Presencial n.º 050/2017, que se regerá pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, tendidas as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira - DO PRAZO**

1.1. Em razão de natureza contínua da prestação de serviços, fica ajustada a prorrogação do contrato firmado com a empresa **CARLOS EDUARDO DE CARVALHO SILVA ME**, com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93, para vigor no período de **01/01/2019 até 31/12/2019**, quando nova prorrogação, então, poderá ser ajustada.

**Cláusula Segunda - DA RATIFICAÇÃO**

2.1. Prevelem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato original de prestação de serviço que ora está sendo aditado.

E por estarem justos e combinados, assinam o presente Termo de Prorrogação em 03 (Três) vias de mesmo teor e para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas signatárias.

Cachoeira de Minas/MG, 28 de Dezembro de 2018.

Município de Cachoeira de Minas/MG  
Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria  
- Prefeito Municipal -

**CARLOS EDUARDO DE CARVALHO SILVA ME**  
Sr. Carlos Eduardo de Carvalho Silva  
Contratada

Testemunha 01: \_\_\_\_\_

CPF/RG: \_\_\_\_\_

Testemunha 02: \_\_\_\_\_

CPF/RG: \_\_\_\_\_